



## **RESOLUÇÃO Nº 052/2024**

**Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado empregado Público **FABIO ZOTTIS**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.072.\*\*\*-55**, RG sob o nº **43\*\*\*34**, **CONTRATADA** para exercer o emprego público em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 03 de junho de 2024.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CIS-AMOSC**